



**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 07/05/2019**

Aos sete (7) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, a Desembargadora **Waldirene Cordeiro** (Presidente), o Desembargador **Roberto Barros** (Membro), e o Desembargador **Luís Camolez** (Presidente da Primeira Câmara Cível), convocado para composição do *quórum*, em razão da ausência justificada da Desembargadora **Regina Ferrari** (Membro). Procurador de Justiça **Ubirajara Braga de Albuquerque**.

JULGAMENTOS

0005193-72.2012.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco Volkswagen S/A - Apelado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Marcelo Brasil Saliba (OAB: 3328/AC) - Advogado: Geane Portela e Silva (OAB: 3632A/AC) - Advogado: Manoel Archanjo Dama Filho (OAB: 3460/AC) - Proc. Estado: Rafael Pinheiro Alves (OAB: 24287/CE).

0015322-49.2006.8.01.0001 (001.06.015322-0) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Isaac Tavares de Araújo (Mercantil Ideal) - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Estado: Thiago Guedes Alexandre (OAB: 3885/AC).

0019562-13.2008.8.01.0001 (001.08.019562-9) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Estado do Acre - Apelada: Maria A C Coelho - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Estado: Rafael Pinheiro Alves (OAB: 4200/AC).

0700175-92.2018.8.01.0009 - Remessa Necessária - Senador Guiomard - Relator: Des.: Roberto Barros - Remetente: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard - Autor: Sindicato dos Trabalhadores Em Educação do Estado do Acre - Sinteac - Réu: Município de Senador Guiomard - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR IMPROCEDENTE O REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Antonio de Carvalho Medeiros Júnior (OAB: 1158/AC) - Advogado: Pedro Raposo Baueb (OAB: 1140/AC) - Proc. Jurídico: Ilmar Cavalcante Beiruth (OAB: 4456/AC).

0700796-66.2016.8.01.0007/50001 - Embargos de Declaração - Xapuri - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Link Indústria, Comércio e Agricultura Ltda e outro - Embargante: Maria Glaci Zimmer Link e outro - Embargado: Adriano de Souza Nascimento - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Tatiana Alves Carbone



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

(OAB: 2664/AC) - Advogado: Antonio Carlos Carbone (OAB: 311/AC) - Advogada: Tatiane Alves Carbone (OAB: 2664/AC) - Advogado: Antonio Carlos Carbone (OAB: 311/AC) - AdvDativo: Talles Menezes Mendes (OAB: 2590/AC).

0701496-60.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Jânio Sousa Freire - Apelada: Ligiane Soares da Silva e outro - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL AFASTAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Prissila Sousa Freire Viana (OAB: 4815/AC) - Advogado: Raimundo Sebastião de Souza (OAB: 449/AC).

0702895-90.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Município de Rio Branco - Embargada: Eurides Ferreira de Brito - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS MODIFICATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Município: James Antunes Ribeiro Aguiar - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogada: Orieta Santiago Moura (OAB: 618/AC) - Advogado: Fabiano Maffini (OAB: 3013/AC) - Advogado: Lana dos Santos Rodrigues Santiago (OAB: 4273/AC).

0706484-56.2018.8.01.0001/50001 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Saraiva e Siciliano S/A e outro - Embargado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Danilo Andrade Maia (OAB: 4434/AC) - Procurador: Leandro Rodrigues Postigo.

0711351-92.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour-fem - Apelada: Regislene Dutra da Silva - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Kamyla Farias de Moraes (OAB: 3926/AC).

0713719-11.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Coimbra Importação e Exportação Ltda - Apelado: W. L. Soster - ME - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Mayara Simone Bichara da Silva (OAB: 4636/AC) - Advogada: Maisa Justiniano Bichara Martins (OAB: 3128/AC) - Advogado: Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira (OAB: 3753/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC) - Advogada: Larissa Salomão Montilha (OAB: 2269/AC).

0715473-85.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Coimbra Importação e Exportação Ltda - Apelado: Auto Posto Correntão Ltda - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

UNÂNIME". - Advogada: Maisa Justiniano Bichara Martins (OAB: 3128/AC) - Advogado: Mayara Simone Bichara da Silva (OAB: 4636/AC) - Advogado: Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira (OAB: 3753/AC) - Advogado: Larissa Salomão Montilha Miguéis (OAB: 2269/AC).

1000093-94.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Estado do Acre - Agravada: Eliane Rabello da Silva (Representado por sua mãe) Eliete Rabello de Souza - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - D. Pública: Thais Araújo de Sousa Oliveira (OAB: 2418/AC).

1000460-21.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Idalina Costa Silva Valente Martins - Agravado: Lojas Riachuelo S.A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Artur Felix Gonçalves (OAB: 4782/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC).

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h50min. Do que, para constar, eu, [assinatura] Sara Cordeiro de Vasconcelos Silva, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, Presidente.


Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente